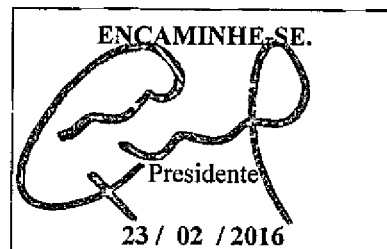




**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 16994**

Adoção de procedimentos administrativos oficiais às indicações dos Vereadores encaminhadas pela Câmara de forma a permitir o acompanhamento das ações requisitadas.



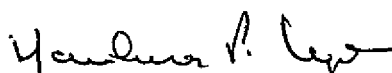
A "Indicação" é um instrumento regimental da Câmara Municipal que permite ao parlamentar a requisição de serviços públicos ou proposições de ações, projetos e programas relacionados às diferentes políticas públicas, inclusive à política de pessoal, demandas essas trazidas por munícipes e servidores públicos e/ou oriundas do próprio trabalho do vereador no interesse da coletividade.

Constatamos que muitas dessas nossas indicações, que apontam problemas e pedem intervenção do poder executivo municipal, embora recebam a atenção necessária dos órgãos para onde são encaminhadas, com um percurso burocrático para a confirmação das situações demandadas, a devolutiva aos vereadores sempre é oficiosa.

Oficiosa por muitas devolutivas serem verbais, quando recorremos diretamente aos órgãos para saber de providências. Oficiosa também quando do retorno do próprio impresso da Indicação com despachos, pareceres e até eventuais orçamentos, como se os vereadores fossem mais um agente da Prefeitura, sem qualquer garantia de que providências serão tomadas pois não houve abertura de procedimento administrativo para a sua continuidade, o que nos tem obrigado a instaurar processos diretamente, sem o recurso da Secretaria de Relações Institucionais.

Pelos motivos expostos, **INDICAMOS** ao senhor Chefe do Executivo que determine à Secretaria de Relações Institucionais a adoção de procedimentos administrativos oficiais às indicações dos Vereadores encaminhadas pela Câmara de forma a permitir o acompanhamento das ações requisitadas.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2016.

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**